



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024

OBJETO: Eventual aquisição de bombas dosadoras de sulfato de alumínio granulado e carbonato de sódio (barrilha comercial) para as Estações de Tratamento de Água - ETAs nos 14 (quatorze) municípios do estado de Roraima, sendo eles: Mucajaí, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, Alto Alegre, Amajari, Pacaraima, Uiramutã, Cantá, Bonfim, Normandia, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no interior do estado de Roraima.

ABERTURA DA SESSÃO

Reuniram-se no dia **27 de maio de 2026**, às **11h00min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para a realização da **sessão pública de continuação** do procedimento em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

REGISTRO DE PRESENÇA

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.223.934/0001-71	LEONARDO RAMOS RAMALHO
KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	41.224.293/0001-78	EDVALDO SOARES CRUZ
MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA	36.785.565/000179	CARUSO SANTANA MARIANO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais e os respectivos catálogos/fichas técnicas apresentados pelas licitantes foram encaminhados à Gerência dos Sistemas de Produção do Interior – GSPI, setor técnico requisitante, para análise quanto à conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, no âmbito de sua competência técnica. A análise foi formalizada por

[Handwritten signatures and initials]



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

meio do DESPACHO Nº 17/2026 – GSPI, constante nos autos, no qual o setor técnico manifestou-se acerca da avaliação técnica das propostas apresentadas, em conformidade com às exigências técnicas estabelecidas no edital. Com base na manifestação da área técnica, conclui-se que:

QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital , encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	A proposta atende às exigências técnicas do edital , encontrando-se compatível com os requisitos mínimos exigidos.
MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA	<p>O Catálogo apresentou ausência de clareza quanto à alimentação elétrica do equipamento, desta forma impossibilitou, confirmar o atendimento ao requisito de alimentação monofásica, conforme exigido no Termo de Referência.</p> <p>Observa-se divergência relevante quanto a configuração elétrica e ao do tipo do equipamento, uma vez que a proposta afirma tratar-se de equipamento monofásico, enquanto o catálogo técnico não comprova tal condição, ao contrário, indica motor trifásico: "motor trifásico assíncrono de quatro polos".</p> <p>Adicionalmente foram identificados outras inconsistências técnicas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proposta indicando "ajuste de vazão eletrônico" enquanto catálogo informa ajuste manual por botão giratório;• ausência de catálogo específico do modelo exato ofertado;• documentação genérica da linha MS1A/MS1B/MS1C, sem comprovação inequívoca das características do modelo apresentado na proposta. <p>A proposta não atende às exigências técnicas do edital, encontrando-se incompatível com os requisitos mínimos exigidos.</p>

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **KLONNE INTERMEDIações DE NEGÓCIOS**



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LTDA atenderam aos requisitos estabelecidos, razão pela qual permanecem classificadas no certame. Por outro lado, a empresa **MULTIBOMBAS E VÁLVULAS LTDA** restou desclassificada, conforme os fundamentos constantes nos autos.

FASE DE LANCES

Dando prosseguimento, foram selecionadas as licitantes aptas à fase competitiva, conforme Art. 90, III, do RILC/CAER, sendo convidados os autores das propostas em ordem decrescente de valor.

LANCE	KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	1.287.500,00	1.375.000,00
01		1.287.475,00
02	1.287.000,00	
03		SEM LANCE
04		
05		
-	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	

Encerrada a fase de lances, verificou-se que a licitante KLONNE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA apresentou o menor lance, no valor de R\$ 1.287.000,00, enquanto a licitante HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, enquadrada como Microempresa, apresentou seu último lance no valor de R\$ 1.287.475,00. Considerando que a diferença entre as propostas se encontra dentro do limite de até **5% (cinco por cento)** previsto para aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do item 10.5 do Edital, a Agente de Licitação convocou a licitante **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para, querendo, exercer o direito de preferência, mediante apresentação de última oferta em valor inferior ao da primeira colocada.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A licitante **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** **manifestou interesse** em exercer o direito de preferência, ofertando o valor de **R\$1.213.018,75**.

VALOR ESTIMADO

Ficou registrado que o valor estimado da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER foi fixado em R\$1.213.018,75 (um milhão, duzentos e treze mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos).

NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de lances, verificou-se que o valor ofertado pela empresa **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** permaneceu acima do valor estimado pela Companhia para o item licitado. Diante disso, nos termos do item 10.6 do Edital, a Agente de Licitação procedeu à negociação junto ao representante da licitante, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Na oportunidade, o representante da empresa **HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** manifestou interesse em adequar o valor ofertado ao valor estimado pela Companhia.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Visando a celeridade do procedimento licitatório, após a negociação, foi verificado junto ao representante da licitante **HANNA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** a possibilidade de adequação da proposta, a fim de que pudesse ser encaminhada ao e-mail de licitação e possibilitar a continuidade das demais fases no mesmo dia. O representante ajustou a proposta e a encaminhou eletronicamente, sendo realizada a verificação de sua autenticidade e conferência da assinatura. Em seguida, a proposta foi analisada pela Agente de Licitação e pela Equipe de Apoio quanto à compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, bem como quanto aos valores, sendo considerada aceita. A proposta comercial ajustada foi rubricada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e disponibilizada aos representantes presentes para exame e rubrica.

CLASSIFICAÇÃO



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	HANNA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.213.018,75	01º LUGAR
	KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	1.287.000,00	02º LUGAR

HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à abertura do **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **HANNA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, classificada em primeiro lugar, nos termos do edital. Os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA foram submetidos à apreciação do técnico da área competente, após solicitação da Agente de Licitação para que os representantes do setor realizassem a análise da documentação apresentada pela licitante. Após análise, a área técnica informou que os documentos encontram-se em conformidade com as exigências previstas no subitem 12.12 do Edital. Quanto à documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, após apreciação pela Agente de Licitação e Equipe de Apoio, verificou-se que os documentos apresentados atenderam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual a licitante foi declarada HABILITADA. Os documentos avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos representantes da área técnica e colocados à disposição do(s) representante(s) da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

RECURSO

Após a divulgação do resultado do procedimento licitatório, a Agente de Licitação comunicou aos representantes presentes que, caso houvesse interesse na interposição de recurso contra os atos praticados na presente sessão, a intenção deveria ser manifestada de forma imediata e motivada, para fins de registro em ata. O representante da licitante **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA** apresentou intenção de recurso, acerca da desclassificação da sua proposta de preços pela área técnica. O representante da licitante **KLONNE INTERMEDIACAO**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DE NEGOCIOS LTDA apresentou intenção de recurso alegando que apresentou a apresentação de declaração de enquadramento como ME/EPP e que agiu de boa-fé. Sendo assim, a Agente de Licitação informou acerca do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, o qual terá início após o encerramento do prazo da recorrente.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a sessão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **13h12min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade dos atos praticados.

Agente de Licitação

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Equipe de Apoio

MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE
Equipe de Apoio

Técnico da área técnica:

DEYSIANE HOSANA SILVA E SILVA
Chefe de Divisão do Laboratório de Água



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Representante da Licitante



LEONARDO RAMOS RAMALHO
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



EDVALDO SOARES CRUZ
KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA



CARUSO SANTANA MARIANO
MUITIBOMBAS E VALVULAS LTDA

